



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 282, DE 05 DE MAIO 2025.

“Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Certificado de Reabilitação Profissional expedido em 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **Mariana Justino Diogo Franco**, inscrita no CPF sob o nº 518. ***-82, ocupante do emprego público de Professora de Educação Básica I, reabilitada para exercer a função de **Atendente de Biblioteca** da EMEF Dr. Youssef Neif Kassab para a EMEIF Dijanira Bozzo Jorge.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 05 de maio de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 034/2024/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: RK Implementos Agrícolas Ltda – EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a aquisição de implementos agrícolas – patrulha mecanizada, objeto do Convênio MAPA – Plataforma +Brasil Nº 903298/2020, celebrado em 31 de dezembro de 2020, com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, e Município de Castilho/SP.

Data da assinatura: 28/04/2025.

Vigência: 31/10/2025.

Modalidade: Pregão 13/2024.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de maio de

2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 032/2024/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Agro Shop Comércio Ltda – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a aquisição de implementos agrícolas – patrulha mecanizada, objeto do Convênio MAPA – Plataforma +Brasil Nº 903298/2020, celebrado em 31 de dezembro de 2020, com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, e Município de Castilho/SP.

Data da assinatura: 28/04/2025.

Vigência: 31/10/2025.

Modalidade: Pregão 13/2024.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de maio de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 3 de 9

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 022/2025/L&C. Processo Licitatório 23/2025. Pregão 09/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de condicionadores de ar, para atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias da Administração Municipal. DETENTOR DA ATA: J R Machado Imp. e Exp. – EPP. CNPJ/MF: 53.553.859/0001-94. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 23/04/2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Descrição do produto	Marca	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
02	Condicionador de ar, tipo split, capacidade 12.000 BTUs , modelo hi-wall (para parede), tecnologia inverter, tensão 220V, monofásico, fluido refrigerante R-32, ciclo frio, controle remoto sem fio, serpentina em cobre, ventilador com hélice em material plástico, filtro antibacteriano lavável, nível de ruído em conformidade com as normas técnicas da ABNT, com garantia mínima de 12 meses.	CACEAIR CACE02SFINV12INT CACE02SFINV12EXT	Unitário	55	1.930,00	106.150,00
03	Condicionador de ar, tipo split, capacidade 18.000 BTUs , modelo hi-wall (para parede), tecnologia inverter, tensão 220V, monofásico, fluido refrigerante R-32, ciclo frio, controle remoto sem fio,	CACEAIR CACE02SFINV18INT CACE02SFINV18EXT	Unitário	15	2.880,00	43.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 4 de 9

	serpentina em cobre, ventilador com hélice em material plástico, filtro antibacteriano lavável, nível de ruído em conformidade com as normas técnicas da ABNT, com garantia mínima de 12 meses.					
04	Condicionador de ar, tipo split, capacidade 24.000 BTUs , modelo hi-wall (para parede), tecnologia inverter, tensão 220V, monofásico, fluido refrigerante R-32, ciclo frio, controle remoto sem fio, serpentina em cobre, ventilador com hélice em material plástico, filtro antibacteriano lavável, nível de ruído em conformidade com as normas técnicas da ABNT, com garantia mínima de 12 meses.	CACEAIR CACE02SFINV24INT CACE02SFINV24EXT	Unitário	15	3.680,00	55.200,00
05	Condicionador de ar, tipo split, capacidade 30.000 BTUs , modelo hi-wall (para parede), tecnologia inverter, tensão 220V, monofásico, fluido refrigerante R-32, ciclo frio,	CACEAIR CACE02SFINV30INT CACE02SFINV30EXT	Unitário	25	4.800,00	120.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 5 de 9

	controle remoto sem fio, serpentina em cobre, ventilador com hélice em material plástico, filtro antibacteriano lavável, nível de ruído em conformidade com as normas técnicas da ABNT, com garantia mínima de 12 meses.					
--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 6 de 9

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 021/2025/L&C. Processo Licitatório 23/2025. Pregão 09/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de condicionadores de ar, para atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias da Administração Municipal. DETENTOR DA ATA: Eletro Centro Comércio de Peças e Eletroeletrônicos Ltda – EPP. CNPJ/MF: 16.779.255/0003-04. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 23/04/2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Descrição do produto	Marca	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Condicionador de ar, tipo split, capacidade 9.000 BTUs , modelo hi-wall (para parede), tecnologia inverter, tensão 220V, monofásico, fluido refrigerante R-32, ciclo frio, controle remoto sem fio, serpentina em cobre, ventilador com hélice em material plástico, filtro antibacteriano lavável, nível de ruído em conformidade com as normas técnicas da ABNT, com garantia mínima de 12 meses.	Agratto LCS9F	Unitário	05	1.760,00	8.800,00
06	Condicionador de ar, tipo split, capacidade 55.000 BTUs , modelo piso teto, tecnologia inverter, tensão 220V, trifásico, fluido refrigerante R-32, ciclo frio, controle remoto sem fio,	Philco PAC60000IPFM15	Unitário	10	10.073,40	100.734,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 7 de 9

	serpentina em cobre, ventilador com hélice em material plástico, filtro antibacteriano lavável, nível de ruído em conformidade com as normas técnicas da ABNT, com garantia mínima de 12 meses.					
07	Condicionador de ar, tipo split, capacidade 60.000 BTUs , modelo piso teto, tecnologia inverter, tensão 220V, trifásico, fluido refrigerante R-32, ciclo frio, controle remoto sem fio, serpentina em cobre, ventilador com hélice em material plástico, filtro antibacteriano lavável, nível de ruído em conformidade com as normas técnicas da ABNT, com garantia mínima de 12 meses.	MIDEA 42ZQVD60M5/38C CVD60515MM1	Unitário	02	10.478,22	20.956,44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 8 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º LEI Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

RESOLUÇÃO nº 010 de 29 de abril de 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, representado por sua **PRESIDENTE**, no uso das competências conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) -, e pela Lei Municipal nº 2.858, de 20 de dezembro de 2.019, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2.025, constante da Ata de Reunião nº 05/2025,

Resolve:

Art. 1º - Certificar que a Instituição de Longa Permanência para Idoso Asilo Betel, inscrita no CNPJ 05.744.632/0001-83, com sede na Chácara Sol Nascente, Zona Rural, Km 447, da Estrada Junqueira, no Município de Castilho/SP, CEP: 16.920-000, inscrita no Cadastro Municipal de Entidades sob nº 008/2013, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, está em situação regular.

Art. 2º - Fornecer à a Instituição de Longa Permanência para Idoso Asilo Betel, a Declaração de Regularidade de Inscrição Anual.

Art. 3º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castilho, 29 de abril de 2025.

Viviane Geralde de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1514

Página 9 de 9



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º LEI Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

RESOLUÇÃO nº 011 de 29 de abril de 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, representado por sua **PRESIDENTE**, no uso das competências conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) -, e pela Lei Municipal nº 2.858, de 20 de dezembro de 2019, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2025, constante da Ata de Reunião nº 05/2025,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade da Instituição de Longa Permanência para Idoso Asilo Betel, relativo ao ano de 2025.

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viviane Geralde de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social